



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre Recesso da Câmara Municipal de Campo Belo/MG entre os dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais;

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas pelos servidores da Casa Legislativa na cerimônia de posse dos Vereadores Eleitos para a legislatura 2025/2028 em feriado nacional de 1º de janeiro

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Campo Belo/MG não terá expediente nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025

Parágrafo único. No período a que se refere o *caput* somente será realizada sessão extraordinária, se configurada a necessidade inadiável

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025

Campo Belo, 1º de janeiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente